

Resolução nº : 9960/98
Protocolo nº : 155665/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APPF DA ESCOLA MUNICIPAL PRÓ-MORAR BARIGUI DE
CURITIBA
Assunto : COMPROVACAO DE CONVENIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente a Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APPF DA ESCOLA MUNICIPAL PRÓ-MORAR BARIGUI DE CURITIBA, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 7 de julho de 1998

João Féder
Vice-Presidente